

DECRETO Nº 3203/2011

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 31 de outubro de 2011, em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, e no dia 01 de novembro de 2011, data em que se comemora tradicionalmente o **Dia de Todos os Santos**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 483
27 DE OUTUBRO DE 2011**

